

FAQ do Curso Direito Penal Econômico – Parte Geral e Parte Especial

Quem pode fazer curso?

Este curso é voltado para estudantes e graduados (as) em Direito, profissionais da área penal, que atuem nos crimes econômicos, advogados (as) criminalistas ou membros do Ministério Público.

O curso trata sobre quais temas?

O curso será dividido em dois módulos: Parte Geral, composto por 7 (sete) aulas e o Parte especial com 5 (cinco) aulas. Serão abordados como: Responsabilidade penal dos dirigentes por ação: domínio do fato, Excludentes de ilicitude e culpabilidade no DPE. Hipóteses de erro no DPE, Os crimes de gestão temerária e gestão fraudulenta e o conceito de instituição financeira, Crimes contra as relações de consumo no Código de Defesa do Consumidor x Lei 8137/1990/Delimitação típica do crime de evasão de divisas e a cooperação jurídica internacional entre outros.

Qual a carga horária?

O curso terá carga horária total de **26** horas divididas em **13** aulas (módulo 1 e 2) on-line com aproximadamente 2h de duração cada. As aulas serão ministradas de forma assíncrona. Além das treze aulas, o curso também conta com uma palestra de abertura.

Como vou acessar aulas?

As aulas estão disponíveis na Plataforma IBCCRIM Play e você poderá assistir nos dias e horários que puder e quantas vezes quiser. O conteúdo ficará integralmente disponível por **120 dias** a partir da confirmação do pagamento. Você precisará usar um celular, tablet ou, preferencialmente, um computador com conexão à internet para assistir às aulas.

Haverá material didático?

O corpo docente é formado por professoras e professores altamente qualificados, com ampla experiência em estudos e execução de ações de prevenção à prática no Brasil, que farão as indicações do material de apoio, como artigos científicos, livros e demais conteúdos que forem pertinentes. A maioria estará disponível na plataforma com possibilidade de *download* e também na biblioteca do IBCCRIM.

O curso disponibiliza certificado?

Sim. Como o curso é autoinstrucional, para concluir e receber o seu certificado é necessário, assistir integralmente os vídeos de todas as aulas, cumprindo 100% de frequência. O aluno pode acompanhar sua evolução fazendo o login em sua conta na Play (pelo link: <https://play.ibccrim.org.br/>) e acessando a área “Meus cursos” ou a área “Certificados”. Após assistir a todas as aulas, o estudante poderá emitir o seu certificado direto pela Plataforma.

Como me inscrever?

Para se inscrever no curso, basta acessar o link <https://play.ibccrim.org.br/>, clicar em “Matrículas abertas” no menu principal, selecionar o curso desejado e seguir o passo a passo de compra no site. Lembramos que associados (as) do IBCCRIM têm descontos em todos os cursos ministrados pelo Instituto.

Até quando posso me inscrever no curso?

Como o curso é on-line e acontece de forma assíncrona, as inscrições ficarão disponíveis até o dia 31 de dezembro de 2021.

Como faço para ter desconto no curso?

Caso seja estudante, poderá se inscrever na categoria “Estudante” que é destinada às pessoas físicas que estejam cursando a graduação. Lembrando que para validar inscrição, faz-se necessário o envio de cópia do comprovante de matrícula atual ao e-mail atendimento@ibccrim.org.br.

Para usufruir do valor de inscrição da categoria “Associada(o)” e garantir 25% de desconto, é necessário que a pessoa esteja associada ao IBCCRIM, ou se associe na modalidade semestral ou anual através do link: <https://www.ibccrim.org.br/associados/inscricao#sec-beneficios>

O que acontece se precisar cancelar o curso?

A inscrição no curso poderá ser rescindido a qualquer tempo pela(o) aluna(o):

Para isso é necessário que o pedido de cancelamento formalizado por parte do(a) aluno(a) por e-mail ao: atendimento@ibccrim.org.br.

A rescisão contratual ensejará o pagamento de multa por parte da(o) aluna(o), e será calculada da seguinte forma:

a) se o cancelamento ocorrer antes estudante iniciar do curso, a parte deverá arcar com o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do curso;

b) se o cancelamento ocorrer após o início do curso, as aulas ministradas até a data do cancelamento serão devidas integralmente, independente de frequência por parte do(a) aluno(a), além de ser devida multa de 20% (vinte por cento) das aulas não ministradas. O valor das aulas é calculado conforme carga horária do curso e plano de pagamento contratado.

Enquanto não houver a formalização do cancelamento do curso pela(o) aluna(o) todos os valores decorrentes daquele serão devidos, os quais serão oportunamente somados aos encargos decorrentes do cancelamento e deverão ser pagos pela(o) aluna(o).